



PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO
COMARCA DE ADAMANTINA

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO

Aos 14 (cartorze) dias do mês de Maio (05) do ano dois mil e vinte e quatro (2024), em cumprimento ao mandado do MM. Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Flórida Paulista, extraído dos autos de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - n.º 1000354-65.2019.8.26.0673, em que FACULDADES ADAMANTINENSES INTEGRADAS move a EDER PORFÍRIO DE DEUS, dirigi-me na Rua Osvaldo Cruz -Rombaldi Móveis, nesta cidade e comarca de Adamantina e, aí sendo, após as formalidades legais, PROCEDI A PENHORA sobre: 1) 01 R/RECLALCS RC, ano/modelo 2019, placa FBY7A63. AVALIAÇÃO: R\$ 3.000,00 (três mil reais); e 2) 01 veículo marca/modelo VW/SANTANA GLS, ano/modelo 1989, placa BQX 1679, em regular estado de conservação, não tendo este oficial conhecimentos técnicos para avaliar as condições do motor. AVALIAÇÃO: R\$ 12.123,00 (Doze mil, cento e vinte e três reais)- Fonte: <https://veiculos.fipe.org.br/>. Feita a penhora, nomeei como fiel depositário(a) EDER PORFÍRIO DE DEUS, CPF 366.333.938-65, , que aceitando o encargo bem e fielmente prometeu cumpri-lo, cientificando-o(a) eu, Oficial de Justiça, que não poderá abrir mão do depósito sem prévia autorização do MM. Juiz de Direito da Vara única da comarca de Flórida Paulista, na forma e sob as penas da lei. Em seguida, lavrei este auto que lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim, Oficial de Justiça e pelo(a) depositário(a), que recebeu cópia.

RODINEI SIMPLICIO DE LIMA
OFICIAL DE JUSTIÇA

EDER PORFÍRIO DE DEUS
DEPOSITÁRIO(A)